



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL nº 144/2021**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de graduação em Direito existente na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre - MG, na modalidade conveniado com Instituição de Ensino, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 04 deste Edital.

**2. Das vagas**

O candidato aprovado na seleção pública regulada por este Edital fará jus a desconto de 50 (cinquenta) por cento no valor da mensalidade da Faculdade de Direito do Sul de Minas, conforme convênio 05/2019.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito, na Faculdade de Direito do Sul de Minas, e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período das 12:00 às 16:00 horas;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/03/2021 a 26/03/2021.

3.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [ricardozia@mpmg.mp.br](mailto:ricardozia@mpmg.mp.br), aos cuidados de Ricardo Zia, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;

- c) número de documento de identidade;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) Nome da instituição de ensino e período do curso em que está matriculado;
- f) Certidão de média global, em formato pdf, fornecida pela Instituição de Ensino.

3.3 O pedido de inscrição encaminhado sem quaisquer dos itens acima será desconsiderado.

3.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (035) 9.9825.1872/ (35)3423-8264.

3.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

3.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

3.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Do processo de seleção**

5.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá:

- a) A análise da Certidão de Média Global fornecida pela Instituição de Ensino;

5.2 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados.

5.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

5.4 O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

5.5 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **6. Da convocação**

5.1. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

5.2 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

5.3 Em caso de recusa ou desistência, será convocado para a vaga, o candidato seguinte na ordem de classificação.

5.4 A desistência é irretratável.

5.5 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 5.2.

5.6 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço Rua Maria José Siqueira Rigotti, 85 – Bairro Santa Rita II – Pouso Alegre – MG – Secretaria da 9ª PJ, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional;

5.7 Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

5.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.5 e 7.6 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **7. Das disposições finais**

6.1 Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Maria José Siqueira Rigotti, 85, Santa Rita II – Pouso Alegre – MG.

6.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 2 (dois) anos, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.3 As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

6.4 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

6.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

6.6 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Ricardo Tadeu Linardi**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública